



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Paulo
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00617
17 ABR 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO N° 243/2017

Paulo Cesar Leandro Simplicio, Vereador, no uso no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, obras de reforma geral e preservação do patrimônio público cultural do município da Capela de São Benedito, no Bairro Capelinha, neste 1° distrito.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um patrimônio histórico e cultural do povo piraiense, que necessita urgentemente de providências do Poder Executivo. Vale ressaltar que a referida capela é centenária, por esse motivo solicitamos a atenção das autoridades, para que providências sejam tomadas, para a sua restauração, pois encontra-se em total abandono.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de abril de 2017.

Paulo Cesar Leandro Simplicio
Paulo César Leandro Simplicio
-Vereador-